



**PORTARIA Nº 055/2021**

**=REVOGA PORTARIA Nº 088/2020, DATADA EM 30/10/2020, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS Á SERVIDOR EFETIVO DESTA CASA DE LEIS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**Considerando**, o requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº001045/2021, datado em 30/06, onde a servidora **Andreia do Rozário Rios**, solicita o retorno às suas atividades.

**Considerando**, o que dispõe o art. 147, parágrafo 2º da Lei Municipal 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra);

**Considerando**, o despacho que dispõe sobre a suspensão da portaria que concedeu a licença sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Revogar em todos os seus termos a **Portaria nº 088/2020**, datada em 30/10/2020, que concedeu Licença Sem Vencimentos, a servidora **Andreia do Rozário Rios**, Matrícula nº.420, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2021.

**ISAQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 19 de julho de 2021.

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO**  
**CHEFE DE GABINETE**